

A coordenação ACADÊMICA do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, que, no período de 08/09/2026 a 15/09/2026, encontram-se abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao **Programa de Monitoria**, para exercício no semestre letivo de 2026.2 que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. INSCRIÇÃO:

- Período: **07/09/2026 a 15/09/2026**, das 08h00 às 18:00.
- Local: Preencher ficha de inscrição que estará disponível no link <https://forms.gle/To2wN2jDsxwJNn4d8> ;
- Só será permitido que o candidato se inscreva em apenas **uma disciplina para monitoria**;
- A inscrição será gratuita.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

O Programa de Monitoria do Curso de Medicina Veterinária tem como objetivo fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, por meio da integração didático-pedagógica entre discentes, docentes e equipe técnico-científica. O programa visa contribuir para o desenvolvimento das competências clínicas, técnicas, éticas e humanísticas previstas no perfil do egresso, com ênfase na atenção integral à saúde, no cuidado centrado no paciente e na articulação entre teoria e prática. Busca-se aprimorar o desempenho acadêmico dos estudantes, apoiar as atividades de ensino teórico-práticas, clínicas e laboratoriais, promover o acompanhamento sistemático das dificuldades de aprendizagem e incentivar práticas pedagógicas inovadoras. Ademais, estimula a iniciação à docência e a formação de recursos humanos qualificados para o ensino superior, fortalecendo os indicadores de qualidade acadêmica, integração ensino-serviço, permanência estudantil e excelência da formação profissional, conforme os parâmetros de avaliação do MEC/INEP.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- a) Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino de acordo com a Proposta de Trabalho;
- b) Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- c) Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdos ministrados em sala de aula;
- d) Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações da Proposta de Trabalho e que sejam pertinentes às atribuições do mesmo;
- e) Apresentar relatórios ao professor-orientador, ao final da monitoria, conforme prazos, previamente estabelecidos;
- f) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais.

a) DAS VEDAÇÕES À MONITORIA:

- Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor;
- Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes.

- Ter acesso à sala de coordenação de professores e áreas reservadas exclusivamente a funcionários da Faculdade.

b) DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- Participar do processo de seleção de alunos-monitores;
- Orientar e/ou assistir o aluno-monitor em suas atividades específicas;
- Elaborar junto com o monitor a Proposta de Trabalho com duração de um módulo;
- Identificar eventuais falhas na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;
- Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- Responsabilizar-se junto a Faculdade, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria;
- Avaliar o monitor constantemente;

c) CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA

- Ter sido aprovado na unidade curricular objeto da Monitoria ou, podendo ter cursado unidades curriculares em regime de dependência, desde que tenha obtido aprovação;
- Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;
- Não estar em débito na secretaria acadêmica e/ou biblioteca;
- Ter sido aprovado no Processo Seletivo de Monitoria;
- Atender os critérios solicitados pelo Professor da Disciplina;
- **O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.**

d) DURAÇÃO DA MONITORIA

- A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo. Findo esse período, o aluno será desligado do programa de monitoria, dando oportunidade a outro aluno de graduação;
- A permanência do monitor por mais um semestre, somente será admitida mediante nova seleção e se não houver outros candidatos em condições de serem aprovados na monitoria.

e) DO VÍNCULO

- Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora.

4. DO PROCESSO SELETIVO

a) DAS VAGAS:

DISCIPLINA	TURMA	DOCENTE	Nº DE VAGAS
BIOESTATÍSTICA	MV2MA	MÁRLIA PIRES	1
IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	MV2MA	THAMIRYS FARO	1
PATOLOGIA GERAL VETERINÁRIA	MV4MA	SUELLE MONGER	1
FARMACOLOGIA	MV4MA	MICHELLE PAGLIOSA	1
FORRAGICULTURA	MV6MA	RITA MENDONÇA	1
CLÍNICA	MV6MA	RODRIGO DIAS	2
TÉCNICA OPERATÓRIA	MV6MA	MÁRCIO CARVALHO	1
TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS	MV8MA	MÁRLIA PIRES	1

b) DA SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será realizada pelo professor orientador das disciplinas com vagas disponíveis e terá os seguintes critérios avaliativos:
 - Prova oral/Entrevista
 - Avaliação curricular

c) PROVA ORAL/ENTREVISTA

- A prova oral e a entrevista serão divulgadas posteriormente;
- A prova oral e entrevista terão valor de 10pts, em que será avaliado, por meio de perguntas, o cotidiano da disciplina a qual concorrerá a vaga, com o intuito de avaliar o grau de conhecimento teórico do aluno;
- O docente deverá **agendar previamente a entrevista, até o dia 15/09/2026.**
- O aluno deverá levar para a entrevista o currículo lattes, comprovante que está devidamente matriculado, os quais entregará para o professor.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- O currículo lattes, acompanhado das comprovações das atividades exercidas, **deverá ser entregue no mesmo dia em que for realizado a prova oral e entrevista** com o professor a qual deseja ser monitor.
- A divulgação do resultado será feita pela coordenação.
- A avaliação curricular terá valor de 10pts, onde serão avaliados as atividades complementares exercidas pelo candidato:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Cursos e minicursos na área de Medicina Veterinária.	0,25 por curso, máximo 2 pontos
Publicação de artigo científico ou a apresentação da carta de aceite da revista científica	1,0 por artigo, máximo 2 pontos
Apresentação de trabalhos acadêmicos em jornadas e congressos	0,5 por curso, máximo 2 pontos
Estágio complementar em Medicina Veterinária	1,0 por artigo, máximo 2 pontos
Coordenação de atividades estudantis	0,5 por curso, máximo 1 ponto
Monitoria na área de Medicina Veterinária	0,5 por curso, máximo 1 ponto
TOTAL	10 pontos

7. RESULTADO

- O resultado da pontuação final será por meio da média aritmética da nota da prova oral/entrevista e avaliação curricular;
- Os resultados serão divulgados pela coordenação até o dia 18/09/2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O monitor poderá ser excluído da Monitoria em caso de desempenho insatisfatório;
- Não haverá disponibilização de bolsa e nenhum outro benefício aos monitores;
- **Depois do encerramento do período da Monitoria, o aluno deverá, obrigatoriamente, entregar o relatório de monitoria com suas respectivas**

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
SELEÇÃO PARA MONITORIA – 2026.2

frequências, devidamente assinadas pelo professor responsável e também receberá um certificado, com carga horária de 50h, que poderá ser apresentado como complemento às horas complementares ao final do curso;

- Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo;
- A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital.

Belém, 03/09/2026